CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 165/21
Rec. 17.05.2021

CÂMARA MUNICIPAL
01/11
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Sessão Realizada
Em 24 / 05 / 2021
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

Dá a denominação de "Rua Max Fernando de Paiva Oderich" para a Travessa 2 do Loteamento Popular, popularmente chamada de "Travessa Carlos Chagas", neste Município.

Art. 1º Fica denominada de "Rua Max Fernando de Paiva Oderich" a Travessa Carlos Chagas, localizada no Loteamento Popular, com acesso pela Rua Carlos Chagas, trecho de aproximadamente 220 metros, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de denominação de vias públicas visa denominar a Travessa 2 do Loteamento Popular, popularmente chamada de Travessa Carlos Chagas, com a finalidade de dar fim a uma confusão antiga existente com o nome da referida Rua, já que nas correspondências dos moradores algumas vezes consta Rua E e outras vezes Travessa Carlos Chagas. Acontece, também, de ser confundida também a Rua Carlos Chagas, tendo, inclusive, a escritura de um imóvel saído com a denominação da Rua errada.

A referida denominação também servirá para uma melhor localização dos moradores, bem como devido às exigências das empresas que detêm a concessão do serviço

CÂMARA MUNICIPAL
02/11
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

público de água e energia elétrica (CORSAN e RGE), para facilitar a localização e atualização cadastral nesses órgãos e garantirem a continuidade de utilização dos seus serviços.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Vereadora NILSE MARIA ALVES DE LIMA

Vereador CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR

Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES

Vereador DIEGO FLORES

Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER

Google Maps



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 50 m

Medir distância

Distância total: 220,04 m (721,92 pés)

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CA
03114

CÂMARA MUNICIPAL
04/11
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Nós, moradores da Travessa 2, do Bairro Loteamento Popular, concordamos que a mesma passe a denominar-se Max Fernando de Paiva Oderich:

Zelir Lara	842 271 840 53
Luana Rosella Soares	041.410.470.66
Matheus de S.	634609630-34
Marciana P. de O.	017.445.221-37
Sylvia de Souza Rosa	064 289.340 72
Maria Wagner Kopisch	444 7897 6015
Gisele da Silva	209342679
Daniela S. Rosa	030.920.020.24
Clarice da S. Graff	009.562.030-40
Bruno Graff Dias	036.527.430.58
Nadia [illegible]	304329881 3
Maria Celamira	1022103749
Jane Mota Bongarin	699 1034 0020
Michele Mota Bongarin	041.573.650-11
Deleted	03259936036
Marcos Mota	037 24408005
Paula [illegible]	886 2267 7049
Maria Kaspary	580 8224 1000
Suelen Kaspary	024 402 740 46
RAUL KASPARY	317 8395 3004
Julia Heckler	545 924 700-44
Karoline Schmitz	049795130-42
Juares Schmitz	531 136 910 87
Flavio Luiz Soares	427.785.730-20
Maria Rodrigues Ferreira	715 641 130 91
[illegible]	026.007.130-77
Olga Menezes da Silva	036-175-630-58
Sofia N. Ade Silva	51110838 76
Leandro Dias	040.411-050-00
Euclides Pereira da Silva	338.593.797-15
Daniela Spalenza	
Eleton Vargas	910 936 [illegible] 7
Yasmin Vargas	202354 0863
Francisca de Medeiros	821 555 90 53
Roberta M. M. Ferreira	041112510 99
Renata B. M. Ferreira	037 2609 8009
Daniel F. dos Santos	041 207 000 62
Renato Ferreira	683 451 000-15
Murilo Ferreira	060 417 110-37

DOCUMENTO(S)
DIGITALIZADO(S)

CÂMARA MUNICIPAL
05/11
SÃO CAÍ

José Flavio Machado CPF: 33749566O-20
Emmanuelle da Silva Machado CPF: 045.265.450-58
Zeli Eva da Silveira Machado CPF 463.507.720.91
Andreia Aguiar Rodrigues da Luz CPF 011.250.880-24
Marli Rodrigues da Luz CPF 583780810-87
Keli A. da Luz CPF: 022369390-19
Raquel Doneles Rodrigues 694679510 53
LUAN WAGNER RODRIGUES VIEIRA 030226/3040
Cyoiele Bazzi 999649869 00
Joanice S. FLORES. 466-192.070-68
Willen Maring Flores Rodrigues 027968 09021
Neuso Saldanha Jorge 7 09/11 48491670 87
Paloma Flores Rodrigues 03330909005

CÂMARA MUNICIPAL
06/11
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROTOCOLO GERAL: 1541/2021
DATA: 11/5/2021

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo e para fins de direito, dando cumprimento ao requerimento protocolado sob nº 1541/2021, datado de 11 de maio de 2021, que a Travessa Carlos Chagas, situada no Loteamento Popular, conforme descrito na matrícula n° 24.603 do Livro N° 2 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis é bem de domínio público, conforme disposto nos artigos 98 e 99 do Código Civil, registrado em propriedade do Município de São Sebastião do Caí conforme matrícula citada acima.

São Sebastião do Caí, 12 de maio de 2021.

Sandy Robinson
Sandy Luane Robinson
Oficial administrativo / matrícula 4363/2019

Matrícula Nº 24603

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

CÂMARA MUNICIPAL
07 111
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

fls. matrícula

São Sebastião do Caí, 29 de **novembro** de 2006 1 24.603

IMÓVEL: Constituído da **TRAVESSA CARLOS CHAGAS,** situada no **Loteamento Popular,** Bairro Rio Branco, São Sebastião do Caí, RS, com área de **2.574,64m²,** confronta-se ao Norte numa extensão de 7.10 metros com a Rua Carlos Chagas, ao Leste confronta-se numa extensão de 27,46 metros com quadra K , no sentido Norte – Sul numa extensão de 8,26 metros confronta-se com a Rua 03, seguindo , no sentido Norte – Sul numa extensão de 72,61 metros confronta-se com a quadra L, numa extensão de 7,14 metros com a Rua 04, e numa extensão de 128,29 metros com a quadra M, ao Sul confronta-se numa extensão de 12,00 metros com terras de Luis Eliseu Soares da Cruz, ao Oeste numa extensão de 120,07 metros com faixa de domínio do DAER, seguindo, no sentido Sul - Norte numa extensão de 11,99 metros confronta-se com trevo de acesso a RS 122, numa extensão de 4,22 metros confronta-se com trevo de acesso a RS 122, numa extensão de 9,08 metros confronta-se com trevo de acesso a RS 122, numa extensão de 6,97 metros confronta-se com trevo de acesso a RS 122, numa extensão de 3,00 metros confronta-se com servidão de acesso 01, e numa extensão de 89,29 metros confronta-se com quadra J.

PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob nº 88 370.879/0001-04.

DESMEMBRAMENTO: Autorizado através do processo nº 068/1.06.0001169-1 "More Legal III", conforme despacho da Exmª. Srª. Drª. Ana Paula Braga Alencastro, MMª Juiza de Direito da Vara Adjunta da Direção do Foro desta Comarca, cuja sentença transitou em julgado aos 21 de novembro de 2006.

PROCEDÊNCIA: Matricula 24.255 do Lº 2/RG deste Oficio.

PROTOCOLO: nº 45.593 de 29/novembro/2006 Custas R$ 8,50

DOU FÉ REG. DESIG. Gonçalho Jasm

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CERTIFICO que a presente fotocópia
é cópia fiel da Matrícula n.º
S. Sebastião do Caí, 05 DEZ. 2006
Gonçalho
Evanir G. C. Vaske Reg 3
Maria E. P. Schaeffer Substituta

(continua no verso)

CÂMARA MUNICIPAL
08/11
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

BIOGRAFIA DE MAX FERNANDO DE PAIVA ODERICH

No domingo, 18 de julho de 1976, as 20:00 hs nascia, no Hospital Fêmina de Porto Alegre, um menino prematuro de seis meses e meio, com 1 quilo e oitocentas gramas, com 20% de chances de sobrevida. Era o nosso Max. Imediatamente foi separado de seus pais e levado ao Hospital Ernesto Dorneles onde havia uma UTI pediátrica melhor equipada.

Lá ficou quase um mês, com os braços espetados em bolsas de soro, até que saiu mamando, de duas em duas horas, 200 ml de leite. Aquele restinho de mamadeira que, normalmente, se considera irrelevante. Da prematuridade restou uma pequena sequela que foi uma deficiência auditiva.

Frequentou a creche da Igreja Evangélica; começou os estudos no Felipe Camarão; foi para o Colégio Sinodal e fez o segundo grau no CETEMP (SENAI) também em São Leopoldo. Nos tempos do CETEMP, acreditando que o futuro dos automóveis estaria reservado à energia elétrica fez em casa um patinete elétrico, usando um motor de arranque e uma bateria de automóvel.

Em 1993 tendo se candidatado a uma bolsa de estudos no Canadá, pelo AMERICAN FIELD SERVICE, foi estudar naquele país onde acabou terminando o segundo grau.

Na época da construção do loteamento popular, enquanto eu ficava vendo as coisas e conversando com as pessoas, ele treinava direção de automóvel naquele local.

Em 1994 voltando do Canadá fez o vestibular para Engenharia Mecatrônica na PUC, Porto Alegre. Cursou dois anos, mas não gostou e trocou por Administração de Empresas. Nesse período em que morou em Porto Alegre aproveitou para fazer estágios em várias empresas.

Em 2001 transferiu-se para a UNISINOS, São Leopoldo, e começou a trabalhar na Max Metalúrgica. Na Unisinos destacou-se nos estudos e estava, em conjunto com um professor escrevendo um livro sobre algo bem atual. Como administrar o "Conhecimento". Na nossa sociedade cada vez mais o conhecimento faz a diferença. Infelizmente o livro ficou inconcluso e não pode ser publicado.

No sábado, 17 de agosto de 2002, foi à Porto Alegre, no Shopping Iguatemi, comprar o seu terno de formatura que aconteceria na semana seguinte. Feito isso, passou na casa de um amigo para irem juntos à uma festa.

Quando ia nas festas, com som muito alto, ele retirava o aparelho auditivo e deixava no porta-luvas. Foi o que fez naquela noite. Guardou o aparelho, chamou um amigo pelo celular e ficou no carro esperando.

Supõe-se que não tenha ouvido o assaltante, mas quando percebeu o assalto arrancou o carro sendo alvejado pelas costas, um único tiro no coração. Desgovernado o carro acabou batendo em um taxi que estava estacionado.

E assim perdeu-se uma vida que teria tido um futuro brilhante, pois era um rapaz focado, determinado, que queria ver a nossa empresa gigante. Perdeu-se também um filho maravilhoso.

de buffet deram um toque especial.

Os Noivos seguiram em Lua de Mel para o Rio De Janeiro.

Jovem caiense faz uma moto elétrica

A maioria dos adolescentes tem muita coisa em comum, amizades, namoradas, som, carro e uma preocupação com o futuro.

Tudo isto também passa pela cabeça de Max Oderich, com 15 anos, estudando na 2ª série do 2º grau do CETEMP (Centro Técnico de Mecanica de precisão) em São Leopoldo ele desenvolveu um protótipo de moto com motor elétrico, adaptado e aperfeiçoado depois de vários dias de trabalho, em torno e freza, finalmente a motoquinha rodou.

Ao invés do matraquear e fumaça, característico dos motores dois tempos, o primeiro protótipo elétrico caiense de duas rodas, deslizou suave e silencioso.

Conforme Max, futuramente os veículos terão de optar por um sistema propulsorm assessível, não poluente e econômico.

Em conversa com professores ele manifestou seu interesse em realizar o projeto, mas poucos acreditavam que ele teria persistência para concluir tal projeto.

Além do apoio do seu pai, Luiz Fernando, ele recebeu o incentivo do Sr. Roberto Kayser, veterano motoqueiro e grande amigo da garotada, que lhe emprestou o chassis de um Walkmachine, para que o jovem realizasse seu sonho.



Os dados técnicos do referido veículo criado por Max, são sigilosos e de propriedade do seu inventor.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
09/11

CÂMARA MUNICIPAL
10 / 11
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - CM 165/21
Relator: João Marcos Duarte Guará
Projeto de lei de iniciativa da Vereadora Nilse Maria Alves de Lima, Cesar dos Santos Junior, Dilson Dioclecio Pires, Diego Flores e Claudio Renato Becker que dá a denominação de "Rua Max Fernando de Paiva Oderich" para a Travessa 2 do Loteamento Popular, popularmente chamada de "Travessa Carlos Chagas", neste Município.

PARECER

Trata-se de projeto de lei que visa denominar "Rua Max Fernando de Paiva Oderich" a Travessa 2 do Loteamento Popular, popularmente chamada de "Travessa Carlos Chagas", neste município.

Trata-se de uma justa homenagem a quem teve sua vida ceifada injustamente.

A história de vida e o legado do homenageado, quanto ao despertar para que se viva em um país mais seguro, fazem jus a denominação da Rua.

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei, pois cumpridos os requisitos legais previstos no art. 104 da Lei 3.133/2009.

Em 20 de maio de 2021.

Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior, Dilson Dioclecio Pires e Nilse Maria Alves de Lima: de acordo com o relator.

CÂMARA MUNICIPAL
11/11
SÃO SEBASTIÃO DO CA
2

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 20 de maio de 2021.

Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

ANASTÁCIO DA SILVA

DILSON DIOCLECIO PIRES

NILSE MARIA ALVES DE LIMA

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ